

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 610/2005 de 2 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 20 de Outubro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/98/A, de 4 de Agosto, artigo 24º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A, de 29 de Novembro, que regulamenta aquela Decreto Legislativo e do Despacho n.º 41/2002, de 16 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir à instituição abaixo indicada, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 30 400,00 Euros (Trinta mil quatrocentos euros), pela dotação inscrita no Capítulo 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2005, relativo ao Acordo de Colaboração, celebrado com aquelas entidades, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2005/2006:

- Casa de Infância de Santo António.....	30 400,00 €
- <i>Total</i>	30 400,00 €

20 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.